

PLANO ESTADUAL DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DE RESOLUÇÃO ADEQUADA DAS DEMANDAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O conjunto de ações estabelecido na Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, instituída pela Resolução CNJ nº 530/2023, deverá ser implementado nos próximos 6 (seis) anos (2024-2029), no qual ficam estabelecidos os seguintes intervalos de tempo: Curto Prazo: 2024-2025; Médio Prazo: 2024-2027; Longo Prazo: 2024-2029; e Ações Permanentes: 2024-2029.

Objetivo da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde (Resolução nº 530, de 10 de novembro de 2023)	Ação	Participação	Período
Estimular a adoção de métodos consensuais de solução de conflitos em demandas que versem sobre o direito à saúde	Realizar mutirões de conciliação de conflitos sobre direito à saúde	União, Estado e Municípios	Curto prazo
	Criar CEJUSCs Saúde Pública e CEJUSCs Saúde Suplementar		
	Estimular o uso do consumidor.gov.br e das Plataformas ANS		
	Dar publicidade à população/órgãos da sociedade sobre a existência de órgãos especializados de conciliação em saúde pública e suplementar		
Qualificar e prevenir a judicialização de conflitos de assistência à saúde	Promover cursos de atualização e treinamento de pessoal	TJPA, SESMA, SESPA, DPE, PGM, PGE, DPU, MPE, MPU e áreas técnicas de todos os órgãos	Ação Permanente
	Unificar sistemas de informação		Médio prazo
	Unificar varas de saúde - UPJ Específica		Curto prazo

Objetivo da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde (Resolução nº 530, de 10 de novembro de 2023)	Ação	Participação	Período
	Estimular a integração de todos os órgãos envolvidos no sistema de saúde		Ação permanente
	Promover a efetivação da Câmara de Conciliação, ampliando, com o tempo, a sua atuação		Médio/Longo prazo
Aperfeiçoar rotinas processuais, a organização e a estruturação de unidades judiciárias especializadas	Promover a interoperabilidade dos sistemas de saúde	Áreas técnicas de todos os órgãos	Médio prazo
	Estimular e acompanhar a criação de UPJs especializadas em matéria de saúde pública e saúde suplementar	TJPA e Comitê Estadual	
	Adotar mecanismo de triagem com requisitos objetivos	TJPA e Comitê Estadual	
Estabelecer programa de capacitação continuada de atores do Poder Judiciário, e cooperar, no que couber, para a capacitação de atores externos, do sistema de justiça e da área de saúde, para prestação de apoio à atividade judicial	Criar cursos on-line para capacitação de operadores do direito em jurisprudência de saúde local e nacional	EJPA	Ação permanente
	Criar treinamentos em políticas públicas de saúde ministrados por técnicos da SESMA e da SESPA	SESMA, SESPA e EJPA	Ação permanente
Cooperar com os órgãos ou entidades públicas ou privadas competentes para promoção da resolução de conflitos, da desjudicialização e do aprimoramento da prestação de serviços de saúde	Utilizar o Núcleo de Cooperação e o Comitê Estadual de Saúde para diálogo entre os juízos e resolução de conflitos de competência	Todos os órgãos	Curto prazo

Objetivo da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde (Resolução nº 530, de 10 de novembro de 2023)	Ação	Participação	Período
	Criar/utilizar meios eficientes de comunicação entre órgãos	Todos os órgãos	
	Realizar cooperação entre ouvidorias e Núcleos de Cooperação	Todos os órgãos	
	Promover Hackathon com a participação de universidades para solução de problemas de assistência à saúde	União, Estado e Municípios	
	Aprimorar o atendimento da Ouvidoria do SUS		
	Realizar cooperação técnica com universidades		
Acompanhar o acervo processual de demandas de assistência à saúde	Aprimorar o Mapa da Judicialização para contemplar os dados de medicamentos e tratamentos judicializados, e para incluir os dados da Justiça Federal sobre ações judicializadas	TJPA/TRF	Curto prazo
	Utilizar o Comitê Estadual de Saúde como ambiente de divulgação dos dados de judicialização dos órgãos participantes	Todos os órgãos	

Objetivo da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde (Resolução nº 530, de 10 de novembro de 2023)	Ação	Participação	Período
Fomentar ambientes de estímulo à participação e colaboração interinstitucional da sociedade para a proposição de ações que visem ao alcance dos objetivos desta Política, bem como à disseminação de boas práticas e do acesso à informação	Criar protocolos de cooperação de dados em saúde pública e privada	SESMA, SESPA, ANS e TJPA	Médio prazo
	Criar planos de respostas a incidentes em casos de cataclismas, guerras e comoções internas	SESMA, SESPA e Operadoras	Médio prazo
	Criar resoluções normativas para fundamentar as decisões judiciais a partir de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas	SESMA, SESPA, ANS, União e Operadoras	Médio prazo
	Criar um canal de comunicação para orientação em regulação em saúde	TJPA, SESMA e SESPA	Curto prazo
	Criar um instrumento de mediação pré-processual semelhante à NIP da ANS	TJPA, SESMA e SESPA	Médio prazo